



ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, na
2 sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Octogésima Oitava Reunião Ordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador professor Igor José
6 Boggione Santos, o Vice-Coordenador professor Gabriel de Castro Fonseca, as professoras Flávia
7 Donária Reis Gonzaga, Marília Magalhães Gonçalves e o representante discente Amarildo de Sá
8 Rocha. O Professor Ênio Nazaré de Oliveira Júnior justificou a ausência. O Coordenador agradeceu
9 a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada
10 conforme a seguir: **Item um – Informes:** O professor Igor José Boggione Santos comunicou ao
11 Órgão Colegiado as seguintes questões: I) envio, por parte da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
12 (PROEN), do formulário sobre avaliação do primeiro período do ensino remoto emergencial; II)
13 deliberações ocorridas durante a última reunião da Congregação, como a confirmação da realização
14 do segundo período do ensino remoto emergencial, explanações referentes a um possível período de
15 ensino remoto, híbrido e/ou presencial após o segundo período do ensino remoto emergencial,
16 solicitações de elaboração de um protocolo de biossegurança para o caso do retorno das atividades
17 presenciais e de um calendário acadêmico com informações mais detalhadas; III) demandas que
18 seriam realizadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que, infelizmente, não foram
19 executadas, como a revisão, para o segundo período do ensino remoto emergencial, da Resolução
20 CONEP 07/2020 e a criação de uma identificação apropriada para o lançamento das atividades
21 síncronas e assíncronas no diário do docente. **Item dois – Decisões “Ad referendum” do**
22 **Coordenador de curso:** O Presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao Colegiado de
23 Curso os subseqüentes assuntos decididos “ad referendum” pelo Coordenador: I) solicitações de
24 monitorias para o segundo período do ensino remoto emergencial, classificação e critérios; II) análise
25 dos planos de ensino para o segundo período do ensino remoto emergencial; III) seleção dos
26 equipamentos a serem adquiridos com valor remanescente da coordenadoria do curso; IV) os
27 requerimentos eletrônicos (números 103715/2020, 103140/2020, 103645/2020 e 103646/2020) sobre
28 atividades complementares, das discentes de matrículas 134250052, 134250042 e 184250034; bem
29 como os requerimentos eletrônicos (números 103790/2020, 104114/2020 e 104115/2020) sobre
30 equivalência de unidades curriculares das discentes de matrículas 144200030 e 204200060. Após as
31 explicações do professor Igor José Boggione Santos, sobre os procedimentos adotados para os
32 respectivos pareceres, o Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, as decisões “ad referendum”
33 do Coordenador, citadas acima. **Item três – Análise do Plano de Trabalho do Coordenador:** O



34 Presidente Igor José Boggione Santos requisitou ao Colegiado de curso a avaliação do plano de
35 trabalho do coordenador, documento exigido pela Instituição e pelo Ministério da Educação (MEC),
36 enviado previamente aos membros do colegiado. Com a abstenção do Coordenador Igor José
37 Boggione Santos, o plano de trabalho apresentado foi aprovado pelos demais membros presentes do
38 Colegiado. **Item quatro – Análise da Planilha de Avaliação do Colegiado para a Coleta de**
39 **Avaliação:** Após deliberações, o Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, a planilha de avaliação
40 apresentada pelo coordenador. O formulário eletrônico para a mencionada avaliação referente ao
41 ano de dois mil e vinte deverá ser elaborado e encaminhado aos docentes, técnicos e discentes. A
42 consulta via formulário eletrônico ocorrerá entre os meses de dezembro/2020 e janeiro/2021. **Item**
43 **cinco - Análise do Relatório de Atividades da Gestão de 2018-2020:** o relatório, encaminhado
44 previamente via e-mail aos membros do colegiado, foi aprovado pelo Órgão Colegiado. O
45 Coordenador Igor José Boggione Santos, durante a reunião, também expôs um novo modelo de
46 relatório enviado pela coordenação do curso de Química da Instituição. Após considerações, o
47 documento, com as adaptações atinentes ao curso de Engenharia de Bioprocessos, foi aprovado
48 pelo Colegiado de curso, para ser adotado como Relatório a partir do ano de dois mil e vinte e um.
49 **Item seis - Inscrição Periódica e Critérios para o Segundo Período do Ensino Remoto**
50 **Emergencial:** O Presidente Igor José Boggione Santos solicitou a análise do Colegiado para
51 estabelecer os procedimentos a serem adotados na terceira etapa de inscrição periódica para o
52 segundo período emergencial, que ocorrerá nos dias dezoito a vinte e dois de janeiro de dois mil e
53 vinte e um, conforme Calendário previsto na Resolução CONEP 08/2020. O Órgão Colegiado decidiu
54 que a terceira etapa no curso de Engenharia de Bioprocessos acontecerá nos dias dezoito e
55 dezanove de janeiro, via formulário eletrônico a ser publicado no site da coordenadoria. Os critérios
56 de prioridade das solicitações será a maior carga horária e, no caso de empate, o coeficiente de
57 rendimento (CR). Para fins de quebra de pré-requisito da unidade curricular, o discente deverá ter, no
58 mínimo, 3000h (três mil horas) das disciplinas cursadas. O Colegiado não autorizou a limitação de
59 disciplinas que os discentes poderão se inscrever, nem a quebra de pré-requisito para o caso das
60 unidades curriculares que requisitam Transferência de Massa e Transferência de Calor como pré-
61 requisito. Nada mais havendo a tratar, o presidente Igor José Boggione Santos agradeceu a
62 presença de todos. A reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta e cinco minutos, e para
63 constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
64 assinada pelos presentes. Ouro Branco, 14 de dezembro de 2020.

65 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador _____

66 Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador _____

67 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior / Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

68 Prof.^a Flávia Donária Réis Gonzaga/Membro Docente _____

69 Prof.^a Marília Magalhães Gonçalves / Membro Docente _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS



70 Amarildo de Sá Rocha/ Membro Discente _____



Emitido em 14/12/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 88ªOrd. CEBIO/2020 - CEBIO (12.50)
(Nº do Documento: 208)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 09:01)

FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 2996634

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:50)

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEBIO (12.50)

Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 21:08)

MARILIA MAGALHAES GONCALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: 2082673

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 17:33)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

CEBIO (12.50)

Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de verificação: **daf445a94a**